PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007792-72.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: CURITIBA - PINHEIRINHO - SERVIÇO DISTRITAL e VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Sim	
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA		
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam lançamentos ref. aos pagamentos ao juiz de paz, o que é irregular, uma vez que trata- se de repasse a terceiros, conforme o Provimento 45 do CNJ. Neste mesmo sentido, há lançamentos sobre o pagamento ao FUNREJUS, irregularmente, pelo mesmo motivo acima. Por fim, deverá constar mensalmente os pagamentos ao

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

Código de Normas?		FUNSEG. Observar doravante. Quanto aos lançamentos no Sistema Hércules, atualmente verificou- se estarem regulares. Contudo, apenas para fins de constatação, por amostragem dos meses de janeiro a junho do corrente ano, depreendeu- se a incongruência dos valores de receita lançados no Hércules, com aqueles informados no livro.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
PARTE ESPECÍFICA		
LIVROS E ARQUIVOS		
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constatou- se que nas escrituras sem valor declarado, procurações e substabelecimentos o valor base do Funrejus foi registrado em 0, 00 no Livro de Protocolo Geral, conforme fls. 045. Regularizar doravante.
LIVRO DE NASCIMENTO		
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
REGISTROS DE NASCIMENTOS		
Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 83.923 Livro: A-246 Folha: 213 Data: 09/09/2019 Termo:**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

	83.910 Livro: A-246 Folha: 200 Data: 29/08/2019	
Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 83.116 Livro: A-244 Folha: 006 Data: 05/06/2018 Termo: 83.115 Livro: A-244 Folha: 005 Data: 05/06/2018**	
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?	Sim	
Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?	Sim	
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?	Sim	
Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?	Sim	
A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?	Sim	
ARQUIVO DE DNV		
O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 1984 Livro: 010 Folha: 277 Data: 21/08/2019**	
O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

o disposto no Código de Normas?		
Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?	Sim	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 66.652 Livro: A-189 Folha: 042 Data: 30/05/2019 Termo: 0296 Livro: 002 Folha: 265 Data: 10/08/2019 Termo: 0294 Livro: 002 Folha: 263 Data: 22/07/2019 Termo: 0293 Livro: 002 Folha: 262 Data: 04/07/2019**	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	**Determinação / Recomendação:** Observa- se que no Termo 0296 apesar de constar a informação de que as assinaturas das partes foram colhidas na presença da Registradora exigiu- se o reconhecimento de firma. Mesma situação se verificou no Termo 294 onde foram reconhecidas as firmas de pai e filho, bem como foram autenticadas as certidões de nascimento e os os documentos pessoais. Doravante não deverá ser exigida a firma reconhecida dos termos firmados na presença da Registradora ou escrevente, bem como não será solicitada a cópia autenticada dos documentos pessoais. Regularizar.
Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 32.172 Livro: A-73 Folha: 262 Data: 06/08/2018 Termo: 78.683 Livro: A-229 Folha: 073 Data: 12/07/2012**	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL		
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES		
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO		
O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?	Sim	
LIVRO DE CASAMENTOS		
REGISTROS DE CASAMENTOS		
O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Habilitação - Termo, Livro,fls:	**Termo: 23.408 Livro: B-105 Folha: 118 Data:**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

	04/09/2019	
Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?	Sim	
Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?	Sim	
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	Sim	
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?	Sim	
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 23.346 Livro: B-105 Folha: 056 Data: 03/08/2019**	
Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	Sim	
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 23.375 Livro: B-105 Folha: 085 Data: 14/08/2019**	
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?		
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 23.411 Livro: B-105 Folha: 121 Data: 04/09/2019**	
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?	Sim	
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?	Sim	
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?	Sim	
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?	Sim	
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS		
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?	Sim	
Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?	Sim	
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO		
O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?	Prejudicado	
Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS		
Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 3.242 Livro: BA-09 Folha: 160 Data: 24/08/2019**	
O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

REGISTROS DE ÓBITO		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 9.966 Livro: C-033 Folha: 020 Data: 09/08/2019 Termo: 10.016 Livro: C-033 Folha: 070 Data: 09/09/2019**	
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?	Sim	
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?	Sim	
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	**Termo: 0239 Livro: CA-002 Folha: 033 Data: 14/02/2019**	
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constatou- se a ausência de indicação do número da Declaração de óbito e da idade da mãe na ocasião do parto no referido assento de natimorto. Regularizar doravante.
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO		
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS		
	Termo: 9.953	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

Amostragem - Termo, Livro, Fls:	**Livro: C-033 Folha: 007 Data: 08/08/2019 Termo: 7190 Livro: 024 Folha: 290 Data: 10/09/2019**	
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?	Prejudicado	
ARQUIVOS DE COMUNICADOS		
IBGE		
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):		
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUSTIÇA ELEITORAL		
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
POLÍCIA FEDERAL:		
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE		
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
A serventia certifica a prática do ato no comunicado?	Sim	
Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Amostragem termo 13. 637, livro B-57, fls. 102. Amostragem termo 32.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

		060, livro A- 73, fls. 150 e 159. Amostragem termo 22. 444, livro A-41, fls. 134.
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Realiza o arquivamento das comunicações de cumprimento dos mandados em pasta própria. Deverão ser mantidos os comunicados juntos aos mandados judiciais originais no mesmo arquivo ou salvos em pasta informatizada.
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	**RESPOSTA**	**OBSERVAÇÃO**
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constatou- se a indicação nas escrituras sem valor declarado, procurações e substabelecimento o valor base do Funrejus de 0, 00, irregularmente. Observar doravante.
LIVRO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
	Livro: 837-E Folha: 14 Data: 21/08/2019 Livro: 816-E Folha:	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

Escritura Pública de Doação:	**124 Data: 29/05/2018 Livro: 806-E Folha: 288 Data: 23/10/2017**	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Nas escrituras em que há também reserva ou transmissão de usufruto, o FUNREJUS tem sido cobrado conforme parecer emitido pela assessoria jurídica daquele ente, de maneira que cobra- se pelo valor integral declarado, conforme a quantidade de negócios jurídicos na escritura, ou seja, pela doação e pelo usufruto.
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	**Livro: 837-E Folha: 21 Data: 14/08/2019 Livro: 819-E Folha: 14 Data: 03/08/2018**	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	**Livro: 830-E Folha: 75 Data: 10/04/2019 Livro: 818-E Folha: 72 Data: 14/07/2018**	
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	**Livro: 838-E Folha: 1 Data: 30/08/2019**	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

(www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?		
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	**Livro: 834-E Folha: 127 Data: 28/06/2019 Livro: 813-E Folha: 247 Data: 06/04/2018 Livro: 820-E Folha: 44 Data: 01/09/2018**	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	**Livro: 833-E Folha: 255 Data: 14/06/2019 Livro: 817-E Folha: 21 Data: 15/06/2018 Livro: 809-E Folha: 250 Data: 27/12/2017**	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, ?b?)?	Sim	
REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	**Livro: 835-E Folha: 37 Data: 11/07/2019 Livro: 822-E Folha: 31 Data: 18/10/2018**	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Sim	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	**Livro: 18-AN Folha: 17 Data: 15/08/2019 Livro: 17-AN Folha: 141 Data: 15/07/2019 Livro: 17-AN Folha: 128 Data: 10/07/2019 Livro: 17-AN Folha: 131 Data: 12/07/2019 Livro: 11-AN Folha: 157 Data: 05/09/2018**	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
As atas notariais relativas ao		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Sim	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R$ 11,58	Não	**Determinação / Recomendação:** Na amostragem 17- N, fls. 128, ata oriunda da internet, realizada cobrança de ato sem valor. Nas demais amostragens foi realizada cobrança do verso da primeira folha. Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:	**Livro: 821-E Folha: 135 Data: 05/10/2018 Livro: 815-E Folha: 144 Data: 09/05/2018 Livro: 810-E Folha: 152 Data: 19/01/2018**	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo II)?	Sim	
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:	**Livro: 832-E Folha: 132 Data: 29/05/2019 Livro: 813-E Folha: 30**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

	Data: 16/03/2018 Livro: 805-E Folha: 97 Data: 05/09/2017	
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R$ 7,72	Não	**Determinação / Recomendação:** Deverá realizar a cobrança por todas as unidades. Observar doravante. Além disso, constatou- se na análise da Divisão Amigável de fls. 132, livro 832- E, a cobrança em valor superior referente ao Funrejus. Deverá a Agente Delegada providenciar a restituição do montante cobrado a maior.
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	**Livro: 941 Folha: 150 Data: 05/06/2019 Livro: 932 Folha: 157 Data: 02/01/2019**	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?		
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	**Livro: 92 Folha: 56 Data: 12/02/2019 Livro: 92 Folha: 152 Data: 05/06/2019**	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Sim	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos ?com reserva de poderes? ou ?sem reserva de poderes??	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
	Livro: 1 Folha: 186	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

Testamento:	**Data: 11/04/2019**	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALVARÁS E		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	**Determinação / Recomendação:** Nas Escrituras de Divisão Amigável, deverá realizar a cobrança de 25% sobre os emolumentos. Observar doravante. Na amostragem 805- E, fls. 97, constou o FUNREJUS com isento e não foi apresentada a guia. Deverá apresentar a guia quitada do FUNREJUS - Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
		Determinação / Recomendação:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	Reiterou- se a irregularidade constatada em ata anterior quanto ao Livro de Protocolo, com a indicação nas escrituras sem valor declarado, procurações e substabelecimento o valor base do Funrejus de 0, 00. Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca		

APONTAMENTOS FINAIS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações no que se refere ao Registro Civil: a) Constam lançamentos no livro de receitas e despesas ref. aos pagamentos ao juiz de paz, o que é irregular, uma vez que trata-se de repasse a terceiros, conforme o Provimento 45 do CNJ. Neste mesmo sentido, há lançamentos sobre o pagamento ao FUNREJUS, irregularmente, pelo mesmo motivo acima. Por fim, deverá constar mensalmente os pagamentos ao FUNSEG. Observar doravante.Quanto aos lançamentos no Sistema Hércules, atualmente verificou-se estarem regulares. Contudo, apenas para fins de constatação, por amostragem dos meses de janeiro a junho do corrente ano, depreendeu-se a incongruência dos valores de receita lançados no Hércules, com aqueles informados no livro;b) regularizar o Livro Protocolo para que não conste nas escrituras sem valor declarado, procurações e substabelecimentos o valor base do Funrejus de 0,00;c) no Termo sob nº 296 do Reconhecimento Espontâneo de Paternidade apesar de constar a informação de que as assinaturas das partes foram colhidas na presença da Registradora exigiu-se o reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas. Mesma situação se verificou no Termo sob nº 294 onde foram reconhecidas as firmas de pai e filho, bem como foram autenticados as certidões de nascimento e os documentos pessoais das partes;d) regularizar os assentos de natimorto para que indiquem o número da Declaração de óbito e a idade da mãe na ocasião do parto;e) o arquivamento das comunicações de cumprimento dos mandados é realizado em pasta própria. Deverão ser mantidos os comunicados juntos aos mandados judiciais originais no mesmo arquivo ou de forma informatizada.No que toca ao Tabelionato de Notas:a) Na divisão amigável analisada em amostragem fls. 132, livro 832-E, constatou-se que o valor dos emolumentos foram recolhidos a menor, visto que não foi somada uma das unidades loteadas. No entanto, o Funrejus foi calculado em valor superior ao devido neste ato. Assim, deverá observar doravante a cobrança referente à Divisão Amigável e restituir o valor cobrado a maior referente ao Funrejus do ato praticado;b) Constatou-se, no livro de protocolo, a indicação, nas escrituras sem valor declarado, procurações e substabelecimento, o valor base do Funrejus de 0,00, irregularmente. Observar doravante;c) Nas escrituras em que há também reserva ou transmissão de usufruto, o FUNREJUS tem sido cobrado conforme parecer emitido pela assessoria jurídica daquele ente, de maneira que cobra-se pelo valor integral declarado, conforme a quantidade de negócios jurídicos na escritura, ou seja, pela doação e pelo usufruto;d) Na amostragem 17-N, fls. 128, ata notarial oriunda da internet, realizada cobrança de ato sem valor.Nas demais amostragens foi realizada cobrança do verso da primeira folha;e) Ainda sobre as atas notariais, há cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar;f) Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar. Além disso, constatou-se na análise da Divisão Amigável de fls. 132, livro 832-E, a cobrança em valor superior referente ao Funrejus. Deverá a Agente Delegada providenciar a restituição do montante cobrado a maior;g) Nas Escrituras de Divisão Amigável, deverá realizar a cobrança de 25% sobre os emolumentos. Observar doravante. Ainda, na amostragem 805-E, fls. 97, constou o FUNREJUS como isento e não foi apresentada a guia. Deverá apresentar a guia quitada do FUNREJUS - Regularizar.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 42 (quarenta e dois) funcionários (contabilizando os Escreventes substitutos e estagiários).Registre-se, outrossim, que as irregularidades constatadas na correição anterior foram sanadas, com exceção ao Livro de Protocolo que manteve a indicação nas escrituras sem valor declarado, procurações e substabelecimento o valor base do Funrejus de 0,00. Justificar e regularizar.Salienta-se sobre a possibilidade, já expressa no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos serem exclusivamente em meio digital. Esta Corregedoria recomenda que, escolhido este procedimento, os documentos destes arquivos deverão ser indexados ao protocolo do sistema utilizado pela serventia.

Determinações:

I. AGENTE DELEGADA:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB

escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. A Magistrada deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDV QPPLV EPHD5 JBTYB